

# Medicina: Acadêmicos em mobilização geral

Em memorial entregue ontem a todos os deputados do MDB e da ARENA, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio, os acadêmicos de Medicina do novo Estado afirmaram que estão mobilizados para que o estágio obrigatório nos hospitais das redes municipais e estadual tenha uma nova filosofia e passe a ser feito por alunos que cursam as últimas séries das Faculdades.

O documento, dirigido às autoridades e ao público em geral, foi lido em plenário pelo deputado emedebista Délia dos Santos, que salientou estarem os acadêmicos imbuidos do propósito de contribuir para a melhoria da rede hospitalar, mais especialmente no setor de urgências médicas.

## O DEBATE

Segundo os universitários, o problema, transformado em debate, vem se estendendo por vários anos, entre estudantes e a Secretaria de Saúde. Após salientarem que os postos de atendimento de urgência constituem o principal serviço de atendimento médico à população do Estado, os acadêmicos acentuam que a maior parte dos serviços de Pronto Socorro apresentam más condições de funcionamento, "que vão desde o número insuficiente de médicos, falta de equipamento de Raio X, laboratórios e medicamentos, até indispensáveis materiais de assepsia". E prosseguem:

Os acadêmicos de Medicina são considerados aptos a prestarem atendimentos de urgência sob supervisão ao final do 4º ano, como demonstrou um abaixo-assinado de mais de 300 mestres da Medicina brasileira.

Tradicionalmente os serviços de urgência prestados à população, cujo atendimento tem sido cada vez pior, nem aos estudantes, por não oferecer condições necessárias para sua formação profissional.

A maioria das Faculdades funciona com um número de alunos muito superior àquele que poderia suportar. Os Hospitais Universitários, e cabe aqui ressaltar que a maioria das Universidades não possui o seu Hospital, são deficitários e mal administrados. Temos assim um ensino eminentemente teórico, desvinculado da realidade da Saúde e da prática médica contídiana indispensável à formação profissional de um bom médico.

Este fato é facilmente comprovado pela grande procura dos acadêmicos por plantões e estágios em serviços da rede estadual, uma vez que a parte de emergências clínicas ministradas pelas faculdades é deficiente.

Dante de tudo isso, ressaltando a importância do atendimento feito corretamente pelos estagiários, discriminamos as reivindicações necessárias para o bom desempenho do acadêmico, mesmo sabendo que isto não irá alterar totalmente a realidade de Saúde no Estado.

## I — ESTÁGIOS PARA TODOS OS 5º e 6º ANISTAS

Consideramos que o estágio tem como finalidade não só o aperfeiçoamento dentro da prática médica como também a execução de serviços indispensáveis à Saúde da população, uma vez que hoje, sem a nossa presença, os serviços de atendimento de urgência entram em colapso completo.

Por outro lado, a permanência comprovada de acadêmicos de 1º ao 4º ano em serviços de Pronto Socorro, torna evidente a existência de um número maior de vagas que o oferecido ultimamente pela Secretaria de Saúde. Número este que aumentaria ainda mais com a reinclusão de certos serviços, como os Hospitais Francisco de Castro, Sales Neto, São Sebastião e outros, retirados há algum tempo pela Secretaria de Saúde, e também com o aproveitamento de todos os hospitais com serviços de Pronto Socorro, sejam Municipais, Estaduais, bem como os da Previdência Social.

## II — CONCURSO COMO FORMA DE ADMISSÃO AO PRONTO SOCORRO

Julgamos que a maneira mais correta de admissão e divisão dos acadêmicos pelos respectivos serviços, seja um concurso classificatório versando sobre matéria de urgências médicas, aberto a todos os 5º e 6º anistas do Estado.

## III — REMUNERAÇÃO AOS ACADÊMICOS DE 5º E 6º ANOS

A Secretaria de Saúde utiliza o acadêmico como principal mão-de-obra para o funcionamento dos serviços de atendimento, o que evidencia o caráter de prestação de serviços pelos estagiários.

Com a proliferação de Escolas Médicas no Estado e o consequente aumento de acadêmicos que procuram o estágio, a Secretaria de Saúde passou a encarar o estagiário como mão-de-obra barata e abundante. Isto aliado a uma diminuição ou má utilização de verbas destinadas à Secretaria de Saúde, fez com que esta limitasse à remuneração aos acadêmicos do 6º ano, apesar de todos os protestos dos estudantes. Tal fato se consumou em 1973 e atualmente se cogita até na retirada da remuneração dos 6º anistas.

Considerando que é o acadêmico quem presta serviços, é justa a devida remuneração que era feita há mais de 30 anos para os acadêmicos de 5º e 6º anos com dois salários-mínimos regionais.

## IV — PROIBIÇÃO DE ESTÁGIOS EM PRONTO SOCORRO AOS ACADÊMICOS DE 1º AO 4º ANO

No convênio firmado entre a Secretaria de Saúde e as Faculdades ficou estabelecida a proibição de estágios em serviços de urgência de acadêmicos de 1º ao 4º ano (Portaria "E" SSA, nº 5, artigo 2º, de 22-06-1973).

Como já foi exposto, os estudantes de 1º ao 4º ano não se encontram em condições de prestar atendimento de urgências. Mas apesar desta proibição, não tem havido fiscalização, existindo inúmeros desses acadêmicos nesses serviços.

Achamos que estes acadêmicos têm plenas condições de exercerem outras atividades que não as de Pronto Socorro, na rede de Saúde do Estado, devendo ser aproveitados em vários outros serviços, como por exemplo postos de Saúde e Vacinação, Laboratórios, etc.

## V — ESTÁGIO SOB ORIENTAÇÃO

No citado abaixo-assinado dos professores sobre o estágio dos 5.º e 6.º anistas nos serviços de urgência, afirmava-se a capacidade desses acadêmicos em desempenhar tal função desde que isto se fizesse sob orientação.

Esta orientação evitaria o mau aproveitamento dos acadêmicos nos Hospitais, contribuindo para a melhoria de seu aprendizado e do nível de atendimento à população.

## VI — CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS COM SALÁRIOS DIGNOS

Sendo evidente que os médicos existentes na rede hospitalar do Estado não são suficientes em número e com salários incompatíveis com as reais necessidades, achamos imprescindível a contratação de mais médicos com salários dignos, visando o total atendimento de nossa reivindicação anterior.

Julgamos que o pronto cumprimento de nossas reivindicações, significaria um passo fundamental na melhoria das condições reais de Saúde no Estado, o que viria de encontro às aspirações da população, de nós estudantes e da própria Secretaria de Saúde.

Em vista disso, solicitamos ao Exmo. sr. secretário de Saúde um pronunciamento oficial dessa Secretaria, através dos órgãos de imprensa, até o dia 15 de outubro de 1975.